CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 208
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

GABINETE VEREADOR
PAULO ANTÔNIO R. GOMES (PSDB)

VEREADOR TONICO DO GARAPA
PSDB
Sarzedo na direção cer

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 20 / 06 / 2017
Horas: 10:00
Assinatura

PROJETO DE LEI 18 /2017

"Dá denominação à via pública localizada no Bairro Serra Azul, neste Município"

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua "W" localizada Bairro Serra Azul, neste município, passa a denominar-se:

RUA JOSÉ MENDES DA ROCHA FILHO

Parágrafo único. A biografia do homenageado, e o abaixo assinado dos moradores da rua, segue anexo ao presente projeto de lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES
Vereador Tesoureiro – PSDB

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Vereador Presidente – PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 208
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

GABINETE VEREADOR
PAULO ANTÔNIO R. GOMES (PSDB)

VEREADOR TONICO DO GARAPA
PSDB
Sarzedo na direção certa

JUSTIFICATIVA AO PL 18 /2017

Esta é uma justa homenagem ao ilustre e saudoso senhor José Mendes da Rocha Filho queira.

Ele foi um grande incentivador entre os moradores de Sarzedo, sempre comprometido com trabalho que exercia e por onde passava cativava uma grande quantidade de amigos.

Deixando assim uma eterna gratidão de seus familiares e amigos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 208
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

GABINETE VEREADOR
PAULO ANTÔNIO R. GOMES (PSDB)

VEREADOR TONICO DO GARAPA
PSDB
Sarzedo na direção cer

ANEXO I AO PROJETO DE LEI 18/2017

BIOGRAFIA JOSÉ MENDES DA ROCHA FILHO

José Mendes da Rocha Filho, conhecido como Zé Parreira, nasceu na cidade de Belo Vale no dia, 28 de maio de 1940. Em sua cidade natal, trabalhou sempre no campo como lavrador. Em 1968, mudou-se para uma localidade denominada João Leite, onde continuou na lida do campo, dois anos depois, mudou-se para Sarzedo. Estabelecido em Sarzedo, começou a buscar leite em Bom Jardim para vender, com o leite que sobrava e não era comercializado fabricava queijos que também eram vendidos na cidade. Além disso, era criador de porcos e gostava de fazer "catiras". Era casado com d. Izabel Inácia de Jesus Mendes e com ela teve três filhos (as): Maria Devanete da Rocha Santos, Antônio Donizete Salvo da Rocha e Devarlete Aparecida da Rocha Silva. Zé Parreira distribuía leite de graça para as pessoas, com o pensamento sempre voltado para crianças. Contribuiu muito na construção e manutenção inicial da Creche 'Recanto Feliz", situada no bairro Brasília. Era católico fervoroso, gostava muito de futebol, e era muito boa prosa para os amigos, também gostava de acompanhar a Folia de Reis do Sr. Marico. Tinha um relacionamento exemplar com a família, bom marido, pai extremamente zeloso e amoroso com os filhos, Sempre presente nos momentos de alegria e também de dor que envolvia a família. José Mendes da Rocha Filho, veio falecer no dia 17 de outubro de 2010, em consequência de câncer no pâncreas.

ABAIXO ASSINADO

SARZEDO, EM _____ DE 2017.

Nós, moradores da Rua W do Bairro Serra Azul, Sarzedo/MG, que abaixo assinado subscrevem, concordamos com a alteração da Rua W para Rua José Mendes da Rocha Filho, localizada neste Bairro.

Nº	NOME COMPLETO	DOCUMENTO
01	Vagner Araújo de Oliveira	MG-10-475-716
02	Mauro Sucio d Santo	
03	Ronaldo de Sousa	MG-15.384.782
04	Gil Elis Eleuterio dos Santos	
05	Maria do Carmo Ferreira	MG 8784.259
06	Santa Pillinha	M-650020
07	Marcelino Ricardo dos Santos	MG 4276157
08	JOAO PAULINO DE SOUSA	J7-885-402
09	Venetian Vieira de Sousa	MG-10.075.903
10	Débora Pereira de Jesus	MG 18 359.168
11	Sebastião Pereira da Silva	MG330565
12	Acion Pereira Costa	MG.10 315.314
13	Getulio Nunes Cesaris	MG 7047467
14	Alan Ri Fernanda	M.G.2 138.041
15	Renan William dos Santos	MG 13 450 615
16	Leida Vieira de S. Lins	MG 5.805.243
17	Devarlete Aparecida Rocha Silva	MG-5.593.658
18	Vagner Ponte da Fonseca	M 6917431
19	[illegible]	M 3526294
20	Adriana Maria Marcia Rezende	MG 4 000.966
21	Adão Leopoldo de Souza	M-4-028976
22	Daniel Cleto Ferreira	RV 119 Serra Azul
23	Welison José de Sá Fraga	MG 14 727475
24	Marco Antonio	MG17578929
25	Salvador Joaquim de Pina	MG4478957
26	Rosa Aparecida Siqueira	MG441353
27	Antonio Pinheiro da Silva	M3526295
28	Cirédia Gomes dos Santos	M4-589-510
29	Ruan Reynes dos Santos	MG 14059406
30	Cristiane Vilena Oliveira Siqueira	MG15.719.900
31	Cibélia Joaquina Mota	MG-14.296.684
32	Jane Pereira	MG 13343688
33	Maria do Rosario Nogueira Rivelli	MG 932 355
34	Tatiani Fabricia Silva	MG.10.591.107
35	Joaia Fernandes da Silva	M-8.681.491
36	Elisângela Aparecida Siqueira	MG.11.260.332
37	Camilo Mendes de Almeida	MG-6.479.332
38	Williams Gabriel Bleme Silva	MG17769821
39	Aline Vilena Siqueira	
40	Brena Naiara Vilena Oliveira	MG-18.904.105
41	Adriana Maria Siqueira	M 8.752.291
42	Adriana Antunes de Araujo	MG.10.090.426

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577-8000
E-mail: contato@camarasarzedo.mg.gov.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N.° 18/2017

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n° 18/2017, que "dá denominação à via pública localizada no Bairro Serra Azul, neste Município".

Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 107, inciso I, do Regimento Interno.

Constata-se que a medida está de acordo com Constituição da República e com os artigos 189 e 190 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei n.°18, de 2017.

É o nosso parecer.

Sala de comissões, 27 de junho de 2017.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ

Anderson Carlos de Souza

Anderson Carlos de Souza
Relator da CCJ

ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ

Antônio Teixeira dos Santos Diniz
Membro da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

Vereadores recebem projeto de lei 16/2017 de autoria Poder Executivo projeto de lei 17/2017 e 18/2017de autoria do vereador Paulo Antônio Ribeiro Gomes

Nome	Data	Assinatura
Marcos Antônio de Almeida	20/06/17	
Antônio Lucena Alves	20/06/17	
Daniela Cristina T Salles	20/06/17	
Edmilson Miguel Júlio	20/06/17	
Wilson Ramos de Jesus	20/06/2017	
Antônio Teixeira dos Santos Diniz	20-06-2017	
Paulo Antônio Ribeiro Gomes	20/06/17	
Anderson Carlos de Souza	20/06/17	
Rodrigo Antônio Ferrette	20/06/17	
Eliel Aguiar Baeta Fernandes	21/06/17	

Sarzedo 22 junho de 2017

PROPOSIÇÃO DE LEI 13/2017

"Dá denominação à via pública localizada no Bairro Serra Azul, neste Município"

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua "W" localizada Bairro Serra Azul, neste município, passa a denominar-se:

RUA JOSÉ MENDES DA ROCHA FILHO

Parágrafo único. A biografia do homenageado, e o abaixo assinado dos moradores da rua, segue anexo ao presente projeto de lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, em 30 de junho de 2017.

Marcos Antônio de Almeida
Vereador Presidente

Anderson Carlos de Souza
Vereador Vice-Presidente

Antônio Lucena Alves
Vereador Secretário

ANEXO I A PROPOSIÇÃO DE LEI 13/2017

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa homenagem ao ilustre e saudoso senhor José Mendes da Rocha Filho queira.

Ele foi um grande incentivador entre os moradores de Sarzedo, sempre comprometido com trabalho que exercia e por onde passava cativava uma grande quantidade de amigos.

Deixando assim uma eterna gratidão de seus familiares e amigos.

ANEXO II A PROPOSIÇÃO 13/2017

BIOGRAFIA JOSÉ MENDES DA ROCHA FILHO

José Mendes da Rocha Filho, conhecido como Zé Parreira, nasceu na cidade de Belo Vale no dia, 28 de maio de 1940. Em sua cidade natal, trabalhou sempre no campo como lavrador. Em 1968, mudou-se para uma localidade denominada João Leite, onde continuou na lida do campo, dois anos depois, mudou-se para Sarzedo. Estabelecido em Sarzedo, começou a buscar leite em Bom Jardim para vender, com o leite que sobrava e não era comercializado fabricava queijos que também eram vendidos na cidade. Além disso, era criador de porcos e gostava de fazer "catiras". Era casado com d. Izabel Inácia de Jesus Mendes e com ela teve três filhos (as): Maria Devanete da Rocha Santos, Antônio Donizete Salvo da Rocha e Devarlete Aparecida da Rocha Silva. Zé Parreira distribuía leite de graça para as pessoas, com o pensamento sempre voltado para crianças. Contribuiu muito na construção e manutenção inicial da Creche 'Recanto Feliz", situada no bairro Brasília. Era católico fervoroso, gostava muito de futebol, e era muito boa prosa para os amigos, também gostava de acompanhar a Folia de Reis do Sr. Marico. Tinha um relacionamento exemplar com a família, bom marido, pai extremamente zeloso e amoroso com os filhos, Sempre presente nos momentos de alegria e também de dor que envolvia a família. José Mendes da Rocha Filho, veio falecer no dia 17 de outubro de 2010, em consequência de câncer no pâncreas.

LEI Nº 715/2017

"Dá denominação à via pública localizada no Bairro Serra Azul, neste Município".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua "W" localizada Bairro Serra Azul, neste município, passa a denominar-se:

RUA JOSÉ MENDES DA ROCHA FILHO

Parágrafo único. A biografia do homenageado, e o abaixo assinado dos moradores da rua, segue anexo ao presente projeto de lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, 30 de Junho de 2017.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Anexo I - LEI Nº 715/2017

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa homenagem ao ilustre e saudoso senhor José Mendes da Rocha Filho queira.

Ele foi um grande incentivador entre os moradores de Sarzedo, sempre comprometido com trabalho que exercia e por onde passava cativava uma grande quantidade de amigos.

Deixando assim uma eterna gratidão de seus familiares e amigos.

Sarzedo, 30 de Junho de 2017.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Anexo II - LEI Nº 715/2017

BIOGRAFIA JOSÉ MENDES DA ROCHA FILHO

José Mendes da Rocha Filho, conhecido como Zé Parreira, nasceu na cidade de Belo Vale no dia, 28 de maio de 1940. Em sua cidade natal, trabalhou sempre no campo como lavrador. Em 1968, mudou-se para uma localidade denominada João Leite, onde continuou na lida do campo, dois anos depois, mudou-se para Sarzedo. Estabelecido em Sarzedo, começou a buscar leite em Bom Jardim para vender, com o leite que sobrava e não era comercializado fabricava queijos que também eram vendidos na cidade. Além disso, era criador de porcos e gostava de fazer "catiras". Era casado com d. Izabel Inácia de Jesus Mendes e com ela teve três filhos (as): Maria Devanete da Rocha Santos, Antônio Donizete Salvo da Rocha e Devarlete Aparecida da Rocha Silva. Zé Parreira distribuía leite de graça para as pessoas, com o pensamento sempre voltado para crianças. Contribuiu muito na construção e manutenção inicial da Creche 'Recanto Feliz", situada no bairro Brasília. Era católico fervoroso, gostava muito de futebol, e era muito boa prosa para os amigos, também gostava de acompanhar a Folia de Reis do Sr. Marico. Tinha um relacionamento exemplar com a família, bom marido, pai extremamente zeloso e amoroso com os filhos, Sempre presente nos momentos de alegria e também de dor que envolvia a família. José Mendes da Rocha Filho, veio falecer no dia 17 de outubro de 2010, em consequência de câncer no pâncreas.

Sarzedo, 30 de Junho de 2017.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal